



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 – OBJETO**

Solicitação de compra de um Aspirador de pó e água Industrial para Câmara de Vereadores de Osório.

**2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A solicitação justifica-se para atender as demandas da Câmara de Vereadores. A aquisição visa a substituição do atual (doméstico) por um industrial visto que o piso do auditório da Câmara é 90% em carpete.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O produto deve atender às seguintes especificações:

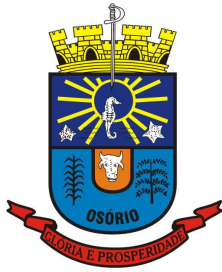
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aspirador de pó e água Industrial	Não se aplica	UNI	1

Conforme pesquisa realizada no Painel de Preços Nacional, fica *estimado* o valor de R\$ 1.860,00 a unidade.

**4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ao contratado, torna-se necessário a finalização dos serviços sejam realizados a Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.





***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO***  
***Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha***

**5 – PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a finalização do serviço.

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**

**Presidente**



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –  
Osório – RS, CEP: 95520-000 – [www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)